



ATA Nº02/2023

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**CODEPLAN**

Aos cinco dias do mês de maio do corrente, às onze horas reuniram-se na sede da Amplanorte os prefeitos(as) que compõe a entidade. Esteve presente o Prefeito em exercício de Major Vieira, Sr. Edson Schroeder, Prefeito de Mafra, Sr. Emerson Maas, Prefeita de Canoinhas, Sra. Juliana Maciel, Prefeito de Monte Castelo, Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, Prefeito em exercício de Bela Vista do Toldo, Sr. José Gilvane Machado, Prefeito de Irineópolis, Sr. Lademir Fernando Arcari, Prefeito de Itaiópolis, Sr. Mozart Myczkowski, Prefeito em exercício de Papanduva, Sr. Jeferson Chupel, Prefeito de Porto União, Sr. Eliseu Mibach, Secretário Executivo da Amplanorte, Sr. Helio Daniel Costa, Guilherme Krieger Pauta do dia 1) Licenciamento Ambiental; 2) Alteração do Orçamento e Rateio e realização de Processo Seletivo e Contratação; 3) Alteração do Contrato de Consórcio; 4) Eleição Conselho Administrativo e Conselho Fiscal; 5) Assuntos Gerais. **Deliberações:** 1) Por determinação dos Prefeitos dos Municípios consorciados, o CODEPLAN fora em busca de uma alternativa para a municipalização do licenciamento ambiental dos Municípios Consorciados através do CODEPLAN, foram realizadas pesquisas e visitas ao Consórcio Quiriri e ao CIMVI, sendo que, conforme já relatado o Consórcio Quiriri não apresentou proposta financeira de parceria, sendo que o CIMVI apresentou a proposta, anexa a essa ata, para a consultoria e assessoria na implantação da municipalização do licenciamento ambiental dos Municípios Consorciados através do CODEPLAN nos moldes que realiza na sua região, no valor de R\$ 145.000,00 com assessoria jurídica para adequação dos instrumentos legais do consórcio, e em 125.000,00, sem a referida assessoria. Visto que o Dr. Guilherme tem expertise em Consórcios e assessora a Amplanorte a assessora jurídica foi dispensada, sendo aprovada a consultoria e assessoria para municipalização do licenciamento ambiental dos municípios consorciados através do CODEPLAN pelo CIMVI no valor de R\$ 125.000,00; 2) Diante da aprovação da municipalização do licenciamento ambiental através do CODEPLAN faz-se necessária a adequação do Contrato de Consórcio com a criação de cargos de 5 Analistas Ambientais, na remuneração mensal de R\$ 4.362,88 para 40 horas semanais, como Empregados Públicos Permanentes, devendo ser realizado Processo Seletivo para contratação imediata e, após 2 anos, ser realizado Concurso Público, e de forma Comissionada contratar Assessor de Educação Ambiental e Assessor de Fiscalização Ambiental na remuneração mensal de R\$ 3.080,10 para 20 horas semanais, bem como, o Cargo comissionado de Gestor de Serviços no valor mensal de R\$ 6.308,27 para 40 horas semanais, sendo aprovada a criação dos referidos cargos e remunerações, bem como sua imediata contratação. Para a implantação e manutenção da municipalização do licenciamento ambiental dos Municípios Consorciados através do Codeplan, para o ano de 2023, aprovou-se o orçamento de R\$ 729.000,00 (setecentos e vinte e nove mil reais), conforme especificação de receita e transferências anexa a esta ata, o qual será repassado ao pelos Municípios Consorciados ao Codeplan através de contrato de rateio, dividido tal valor proporcionalmente a população de cada município consorciado, conforme a seguinte tabela:

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte

RATEIO POR POPULAÇÃO										
	POP.	%	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08
BELA VISTA DO TOLDO	6386	2,64%	R\$ 4.021,60	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 2.332,00	R\$ 1.782,00	R\$ 1.782,00
CANOINHAS	54558	22,53%	R\$ 34.320,70	R\$ 19.901,50	R\$ 19.901,50	R\$ 19.901,50	R\$ 19.901,50	R\$ 19.901,50	R\$ 15.207,75	R\$ 15.207,75
IRINEÓPOLIS	11354	4,69%	R\$ 7.144,43	R\$ 4.142,83	R\$ 4.142,83	R\$ 4.142,83	R\$ 4.142,83	R\$ 4.142,83	R\$ 3.165,75	R\$ 3.165,75
ITAIÓPOLIS	21889	9,04%	R\$ 13.770,93	R\$ 7.985,33	R\$ 7.985,33	R\$ 7.985,33	R\$ 7.985,33	R\$ 7.985,33	R\$ 6.102,00	R\$ 6.102,00
MAFRA	56825	23,47%	R\$ 35.752,63	R\$ 20.731,83	R\$ 20.731,83	R\$ 20.731,83	R\$ 20.731,83	R\$ 20.731,83	R\$ 15.842,25	R\$ 15.842,25
MAJOR VIEIRA	8209	3,39%	R\$ 5.164,10	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50	R\$ 2.994,50	R\$ 2.288,25	R\$ 2.288,25
MONTE CASTELO	8263	3,41%	R\$ 5.194,57	R\$ 3.012,17	R\$ 3.012,17	R\$ 3.012,17	R\$ 3.012,17	R\$ 3.012,17	R\$ 2.301,75	R\$ 2.301,75
PAPANDUVA	19521	8,06%	R\$ 12.278,07	R\$ 7.119,67	R\$ 7.119,67	R\$ 7.119,67	R\$ 7.119,67	R\$ 7.119,67	R\$ 5.440,50	R\$ 5.440,50
PORTO UNIÃO	35685	14,74%	R\$ 22.453,93	R\$ 13.020,33	R\$ 13.020,33	R\$ 13.020,33	R\$ 13.020,33	R\$ 13.020,33	R\$ 9.949,50	R\$ 9.949,50
TRÊS BARRAS	19455	8,03%	R\$ 12.232,37	R\$ 7.093,17	R\$ 7.093,17	R\$ 7.093,17	R\$ 7.093,17	R\$ 7.093,17	R\$ 5.420,25	R\$ 5.420,25
TOTAL	242145	100,00%	R\$ 152.333,35	R\$ 88.333,33	R\$ 88.333,33	R\$ 88.333,33	R\$ 88.333,33	R\$ 88.333,33	R\$ 67.500,00	R\$ 67.500,00

Art. 1º O Orçamento do CODEPLAN, para o exercício de 2023, passa a ter sua previsão de receita e fixação de despesa na ordem de R\$ 729.000,00 (Setecentos e vinte e quatro mil reais) sendo:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA E TRANSFERÊNCIAS (Repasse Municípios e Estado)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	R\$ 729.000,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	R\$ 729.000,00
1.7.2.0.00.00.00	Transferências Intragovernamentais	R\$ 729.000,00
1.7.2.3.00.00.00	Transferências dos Municípios	R\$ 729.000,00
1.7.2.3.37.00.00	Transferências à Consórcios Públicos	
1.7.3.8.02.1.1.01	Prefeitura Municipal de Irineópolis	R\$ 34.190,08
1.7.3.8.02.1.1.02	Prefeitura Municipal de Major Vieira	R\$ 24.713,12
1.7.3.8.02.1.1.03	Prefeitura Municipal de Papanduva	R\$ 58.757,42
1.7.3.8.02.1.1.04	Prefeitura Municipal de Canoinhas	R\$ 164.243,70
1.7.3.8.02.1.1.05	Prefeitura Municipal de Porto União	R\$ 107.454,58
1.7.3.8.02.1.1.06	Prefeitura Municipal de Três Barras	R\$ 58.538,72
1.7.3.8.02.1.1.07	Prefeitura Municipal de Monte Castelo	R\$ 24.858,92
1.7.3.8.02.1.1.08	Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo	R\$ 19.245,60
1.7.3.8.02.1.1.09	Prefeitura Municipal de Mafra	R\$ 171.096,28
1.7.3.8.02.1.1.10	Prefeitura Municipal de Itaiópolis	R\$ 65.901,58
1.7.6.1.99.00.00	Outras Transferências de convênios do Estado	R\$ 0,00

PLANILHA ORÇAMENTO DA DESPESA PARA 2023

ÓRGÃO	CODEPLAN – Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte	01
Unidade	CODEPLAN	01
Função	Administração	04
Sub - Função	Administração Geral	122
Programa	Desenvolvimento Econômico	1001
Atividade	Manutenção e Funcionamento do CODEPLAN – Parte Rateio Municipal	2001



Despesa Fixada

Despesa	Aplicação	Valor
3.1.90.00.00 - Despesa com Pessoal	Rateio para Manutenção do Consórcio	R\$ 480.000,00
3.1.70.00.00 – Transf. a Consorcios Públicos	Rateio para Manutenção do Consórcio	R\$ 125.000,00
3.3.90.00.00 - Despesa Corrente	Rateio para Manutenção do Consórcio	R\$ 60.000,00
4.4.90.00.00 - Despesa de Capital	Rateio para Manutenção do Consórcio Investimento / Equipamentos	R\$ 64.000,00
Total		729.000,00

Art. 2º. Fica o Diretor Administrativo do Consórcio de Desenvolvimento do Planalto Norte, autorizado a ajustar este orçamento através do superávit financeiro, excesso de arrecadação, ou outros recursos que ingressarem pelos seus totais e, ainda, pelas anulações de saldos dentro da mesma unidade administrativa, para o exercício de 2023, até 50% do valor total estimado.

Aprovou-se também a criação de gratificação a ser exercida por empregados públicos do Codeplan ou de Servidores de Municípios Consorciados das seguintes funções Controle Interno no valor mensal de R\$ 1.000,00 e Contador no valor mensal de R\$ 2.000,00. Maas comentou do indicador como reajuste o IPCA, na questão salarial. Frisou-se o valor do rateio acima é para os 10 municípios consorciados, se acaso tiver algum que não participe, o rateio para os outros é redistribuído, o que foi aprovado pelos presentes. Fora ainda ressaltando pelo Prefeito de Mafra Emerson Maas, que o licenciamento não exime o município de sua responsabilidade, onde cada município vai precisar criar seu CODEMA, seu conselho municipal de meio ambiente, onde o município vai ter que se habilitar no CONSEMA, estadual. Assumindo a responsabilidade. **3)** Aprovou-se a 1ª Alteração no Contrato de Consórcio do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PLANALTO NORTE – CODEPLAN, que passará a ter a seguinte redação, conforme anexo; **4)** Diante do afastamento de 3 prefeitos que representavam Municípios consorciados ao CODEPLAN, devido às investigações decorrentes da Operação Mensageiro promovida pelo MPSC, sendo, em especial afastado o Presidente do CODEPLAN, o então prefeito de Major Vieira, bem como, diante da convocação dessa Assembleia Geral por 1/5 dos seus membros, aprovaram os presentes pela eleição de nova Diretoria/Conselho Administrativo e novo Conselho Fiscal, sendo eleitos pela unanimidade dos presentes para o ano de 2023/2024, até 05/05/2024 para o Conselho Administrativo/Diretoria como Presidente o Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, Prefeito do Município Monte Castelo como 1º Vice-Presidente o Sr. Eliseu Mibach, Prefeito do Município de Porto União, como 2º Vice-Presidente o Sr. Mozart José Myczowski, Prefeito do Município de Itaiópolis. Para o Conselho Fiscal foram eleitos os Srs. Emerson Maas, Juliana Hoppe, Lademir Fernando Arcari, Prefeito do Município de Mafra, Canoinhas e Irineópolis, os 3 conselheiros. Aprovou-se também pela Assembleia Geral a condução ao Cargo de Diretor Executivo, a ser exercida de forma cumulativa não remunerada pelo Secretário Executivo da AMPLANORTE, Sr. Helio Daniel Costa, CPF 000.620.139-39, nos termos do Artigo 61 do Contrato de Consórcio. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião que será lavrada pelo coordenador administrativo/diretor executivo, presidente e demais prefeitos.



CODEPLAN – Consórcio para o Desenvolvimento do Planalto Norte

2º ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – CODEPLAN
Data: 05/05/2023 Horário: 11:00 LOCAL: SEDE AMPLANORTE - MAFRA - SC

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
MAZACI JOSÉ MUCZAKSKI	ITAPERIJS	
Denise Maciel	MAFRA	
Leferon Chapel	POPOVICA	
LAZARINA FERNANDA ARAUJO	TRINTEOPOLIS	
Itan Carlos M. Silva	MONTI CASTELO	
Chisla Micheli	TRIO UNID	
Edson Sidnei Sliued	MAJOR VENCES	
Wilson Chapel	POPOVICA	
Ygori Felipe modales	Bela Vista do Toldo	
Heio Daniel Costa	MAFRA/AMPLANO RJE	